



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8763, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera art. 34 da Portaria 8745/17”.

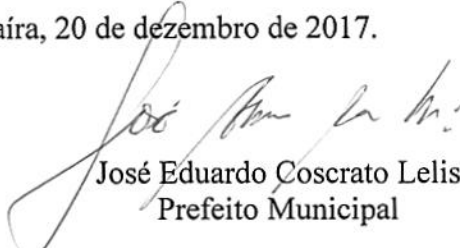
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 34 da Portaria 8745 de 07 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 34. A servidora Erica de Paula Oliveira Moreira, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos